



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 148/2026/SA de 21-05-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

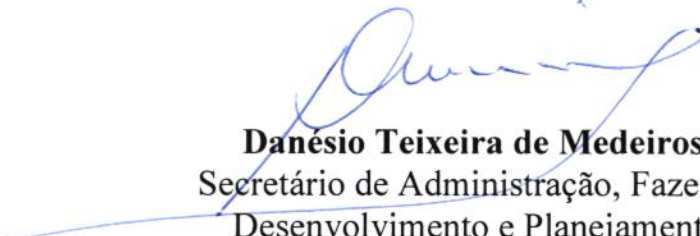
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Dalcione Goulart Camargo**, motorista, matrícula n° 593, lotado na Secretaria de Educação:

Período aquisitivo: 14.01.2025 a 13.01.2026

Período concessivo: 13/07/2026 a 17/07/2026 (05 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 21(vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".